



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCÂNIA

CNPJ: 18.316.281/0001-51 – ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 1.158, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024.

“Dispõe sobre exoneração de servidor em cargo comissionado e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE URUCÂNIA/MG**, Marcus Vinicius Leal Henrique, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com Art. 87, inciso XLXI da Lei Orgânica Municipal e a Lei Complementar n.º 289, de 23 de Fevereiro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica **EXONERADO**, o Senhor **LORIVALDO RIBEIRO DA SILVA**, de exercer o cargo de Assessor Jurídico Especial.

Art. 2º Revogadas todas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor a partir da data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Município de Urucânia, 18 de Outubro de 2024.

MARCUS VINICIUS LEAL HENRIQUE

Prefeito Municipal